

PORTARIA Nº 0150/2020

DATA: 30 de outubro de 2020

SÚMULA: Concede Realocação de Servidor ao Departamento de Tributação e Fiscalização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir do dia 03 de novembro de 2020, realocação da servidora **MARIA CLAUDINÉIA MARQUES BASSI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, matrícula funcional 612-1, para o Departamento de Tributação e Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Portaria n.º 056/2010 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 30 de outubro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal